

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 19 DE OUTUBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º, do artigo 20, do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022, e na forma do artigo 82, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**; como também da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de outubro de 2023. **Item 1.2 REUNIÃO** com representante da empresa Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais, Auditoria Independente contratada nos termos do contrato EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 021/2022. A Senhora **FÁBIA BRAGA**, sócia-diretora da empresa mencionada, participou deste item da pauta. O Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, solicitou o registro do atraso da participação da senhora **FÁBIA BRAGA** na reunião, considerando que o agendamento ocorreu, via e-mail, em 2 de outubro de 2023, e que as informações verbalizadas pela representante da empresa de Auditoria Independente carecem de complementação, razão pela qual ficou pactuado com a Senhora Fábيا Braga para que a empresa Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais apresente, na 21ª Reunião Ordinária do COAUD, a ser realizada no dia 8 de novembro de 2023, o compilado de informações da Auditoria Independente com todas as recomendações à EBC e seus respectivos status desde o início do contrato da empresa Metrópole com a EBC. Informou que foi indicado como Presidente do COAUD recentemente e que, consoante o artigo 85, inciso II, do Estatuto Social da EBC, deseja se apropriar do trabalho em andamento, com intuito de o colegiado adotar providências, se necessário. A apresentação deverá conter a impressão e eventuais achados da Auditoria Independente sobre a Empresa, além de detalhar com clareza todas as ações tomadas

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 19 DE OUTUBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

pela companhia em relação às recomendações. A Senhora **FÁBIA BRAGA** pediu desculpas, pois estava participando de outra agenda. Aquiesceu ao pedido e comprometeu-se a enviar o compilado com as informações solicitadas, como também o *follow up* de cada recomendação no dia 23 de outubro de 2023. **Item 1.3 APRESENTAR** a atualização das ações contidas nas Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras. O Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO**; a Consultora Adjunta do Contencioso, **VANESSA BICALHO MARANHÃO MACHADO**; a Gerente Jurídica de Direito Cível e Penal substituta conforme Ordem de Serviço CONJU Nº 2/2023, **CLAÚDIA ABADIA BATISTA VIEIRA DE SOUZA**; e o Gerente Jurídico de Direito Trabalhista, **JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS**, participaram deste item da pauta. O Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO**, apresentou a equipe da Consultoria Jurídica e comunicou que está ciente dos apontamentos do Presidente do Comitê, **EVILASIO SALVADOR**, acerca das Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras do 2º trimestre e que considera importante o esclarecimento das dúvidas. A Consultora Adjunta do Contencioso, **VANESSA MACHADO**, agradeceu pela oportunidade de a Consultoria Jurídica (CONJU) demonstrar ao colegiado a rotina de trabalho para o provisionamento e a atuação da CONJU, com intuito de minimizar os passivos trabalhistas na Empresa. Explicou, de forma detalhada, o Passivo Judicial da Empresa e discorreu sobre o quantitativo de processos em curso, que se divide em advocacia preventiva e a advocacia pós judicialização. Enfatizou as medidas adotadas para prevenir a recorrência de processos de passivos trabalhistas para que não se repitam, classificando os riscos legais envolvidos em cada etapa do processo e explicando as fases correspondentes. A Consultora Adjunta do Contencioso abordou os principais objetos que deram origem a ações trabalhistas nos últimos cinco anos, das atividades legais decorrentes de ações contínuas e as ações pontuais. Exibiu o gráfico com o quantitativo dos processos de 2018 a 2023 e relatou sobre os pedidos recorrentes. Exibiu, também, as fases de análise da causalidade intrínseca ao ajuizamento das demandas trabalhistas até a celebração de acordo. Por fim, a Consultora Adjunta do Contencioso disponibilizou relatório completo com os dados da atuação jurídica diante do passivo da EBC. Os

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 19 DE OUTUBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

membros do COAUD pediram esclarecimentos adicionais sobre pontos específicos referentes às Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras do 2º trimestre e a equipe da CONJU prontamente forneceu as informações necessárias para atender às solicitações. O Presidente do Comitê, **EVILASIO SALVADOR**, aproveitou para frisar que os apontamentos supramencionados são anotações pessoais utilizadas durante a análise das Demonstrações Financeiras. Agradeceu a apresentação e orientou que conste a atualização de informações nas próximas Notas Explicativas, de forma que a redação seja contextualizada e se torne mais clara ao leitor, respeitadas as orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A senhora **FABÍOLA FALCÃO** parabenizou a apresentação que dirimiu suas dúvidas. O membro **MARIO RIBEIRO** elogiou a explanação e demonstrou satisfação com a advocacia preventiva realizada na EBC, além de enfatizar a importância da responsabilidade e da prudência dos gestores que devem ser orientados sobre as medidas a serem tomadas, com foco no ambiente saudável. Sugeriu que a Consultoria Jurídica faça apresentação à Diretoria Executiva (DIREX) e ao Conselho de Administração (CONSAD), sobretudo em razão da renovação dos integrantes dos colegiados. O Comitê concordou com a sugestão. O Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO**, informou que a apresentação realizada pela Consultora Adjunta do Contencioso aborda apenas uma parte das responsabilidades da Consultoria Jurídica, enfatizando que a outra metade igualmente significativa está relacionada ao trabalho do consultivo. O COAUD tomou conhecimento, parabenizou e elogiou o trabalho da Consultoria Jurídica. **EXTRA PAUTA: A.** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 6 a 19 de outubro 2023, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. **B.** O COAUD solicitou que eventuais apresentações sejam disponibilizadas com antecedência para a devida preparação dos membros do COAUD. A reunião encerrou às doze horas e cinco minutos.

*Assinatura digital*

**EVILASIO DA SILVA SALVADOR**

Presidente do Comitê

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 19 DE OUTUBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

*Assinatura digital*

**FABÍOLA VIANA FALCÃO**  
Membro do Comitê

*Assinatura digital*

**MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**  
Membro do Comitê

  
**RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**  
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**

Certificado de assinatura gerado em 08/11/2023 às 14:41:02 (GMT -3:00)

## Minuta da Ata COAUD 20ª Reunião Ordinária 19.10.2023

ID única do documento: #9960c29a-bdb2-4fba-88b3-cd5f6457d172

Hash do documento original (SHA256): 88d9dc43e873d504273fbd8c4c6a62a065d03ee83dbceb5ebd3356b96571f7a6

Este Log é exclusivo ao documento número #9960c29a-bdb2-4fba-88b3-cd5f6457d172 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (3)

- ✓ **Fabíola Viana Falcão (Participante)**  
Assinou em 08/11/2023 às 14:55:58 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**  
Assinou em 08/11/2023 às 18:28:46 (GMT -3:00)
- ✓ **Evilasio da Silva Salvador (Participante)**  
Assinou em 08/11/2023 às 18:06:47 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
08/11/2023 às 14:55:58 (GMT -3:00)	Fabíola Viana Falcão (Autenticação: e-mail fvfalcao@gmail.com; IP: 168.90.105.218) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
08/11/2023 às 14:41:02 (GMT -3:00)	Raquel Martins solicitou as assinaturas.



**Data e hora**

08/11/2023 às 18:28:46  
(GMT -3:00)

**Evento**

Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 187.72.168.226) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/11/2023 às 18:06:47  
(GMT -3:00)

Evilasio da Silva Salvador (Autenticação: e-mail evilasiosalvador@gmail.com; IP: 177.193.212.98) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.